



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Saúde – SESA**  
**Gabinete do Secretário**

**EDITAL Nº 004/2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, atendendo aos termos da Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005, com alteração dada pela Lei Complementar nº 121, de 29 de agosto de 2007 e tendo em vista a autorização governamental contida no protocolo nº 72171802, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

O presente Edital que estabelece as correções dos editais 01/09, 02/09 e 03/09, conforme descrito abaixo:

- Edital 01/09 – item **5 – DAS INSCRIÇÕES, inciso 5.1 letra e)**, onde se lê **Auxiliar de saúde**, leia-se **Auxiliar de Farmácia**,
- Edital 02/09 – item **5 – DAS INSCRIÇÕES, inciso 5.1 letra e)**, incluir o subitem abaixo:

|                        |                       |
|------------------------|-----------------------|
| Técnico Administrativo | Ensino médio completo |
|------------------------|-----------------------|
- Edital 03/09 – item **11 – DO DIREITO A RECURSO, inciso 11.4**, onde se lê “Recursos via correio somente serão aceitos se chegarem ao Protocolo Geral da UEM nos mesmos prazos estabelecidos no subitem 10.2 deste Edital. Não valendo para verificação da tempestividade a data de postagem.” leia-se “Recursos via correio somente serão aceitos se chegarem ao Protocolo Geral da UEM nos mesmos prazos estabelecidos no subitem **11.2** deste Edital. Não valendo para verificação da tempestividade a data de postagem.

Curitiba, 15 de janeiro de 2009

André Pegorer,  
**Secretário de Estado da Saúde em exercício**